

Nº 718 - Art. 1º - EXONERAR o servidor RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula SIAPE nº 1852332, do cargo de Gerente Administrativo, do Campus Maria da Graça, código CD-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 719 - Art. 1º - NOMEAR a servidora CHRISTIANE ROCHA PEREIRA, Administrador, matrícula SIAPE nº 1852333, para o cargo de Gerente Administrativo, do Campus Maria da Graça, código CD-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA

### CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

#### PORTARIA Nº 448, DE 7 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, ainda, considerando: (i) o disposto na Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009 do Ministério da Educação; (ii) o processo nº 23062.013309/2020-92, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento do país do servidor Rodrigo Augusto da Silva Alves, matrícula SIAPE nº 2568551, para concluir o curso de pós-graduação nível Doutorado, na Technische Universität Kaiserslautern, em Kaiserslautern, Alemanha, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

#### PORTARIA 451, DE 8 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o processo nº 23062.013309/2020-92, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº DIR-445/20, de 07/07/2020, que autoriza a prorrogação do afastamento para qualificação do servidor Rodrigo Augusto da Silva Alves, onde se lê: "com ônus limitado para o CEFET-MG", leia-se: "sem ônus para o CEFET-MG".

Art. 2º Retificar a portaria nº DIR-448/20, de 07/07/2020, que prorroga o afastamento do país do servidor Rodrigo Augusto da Silva Alves, onde se lê: "com ônus limitado para o CEFET-MG", leia-se: "sem ônus para o CEFET-MG".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

### FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 421, DE 8 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, Inciso II, da Portaria n.º 205, de 6 de fevereiro de 2020, Portaria nº 99, de 10 de fevereiro de 2020, alterada pela Portaria nº 287, de 05 de maio de 2020 e no Decreto n.º 9.007, de 20 de março de 2017, resolve:

Nomear ANDRÉ GOMES PONTES para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento das Compras Nacionais para a Educação, Código DAS 101.2, da Coordenação de Compras Nacionais para a Educação da Coordenação-Geral de Mercado, Qualidade e Compras da Diretoria de Administração do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

MARCELO LOPES DA PONTE

#### PORTARIA Nº 422, DE 8 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, Inciso III, da Portaria n.º 205, de 6 de fevereiro de 2020, e no Decreto n.º 9.007, de 20 de março de 2017, resolve:

Dispensar ANDRÉ GOMES PONTES do encargo de substituto eventual da Divisão de Planejamento das Compras Nacionais para a Educação, Código DAS 101.2, da Coordenação de Compras Nacionais para a Educação da Coordenação-Geral de Mercado, Qualidade e Compras da Diretoria de Administração do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

MARCELO LOPES DA PONTE

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

#### PORTARIA Nº 2.410, DE 9 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no D.O.U. de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.005079/2020-36 de 31/01/2020, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor CÁSSIO HARTMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1809583, Campus Maceió, para participar do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Saúde Pública com ênfase em Educação Física, nível Doutorado, na LOGOS UNIVERSITY INTERNATIONAL, em Miami/Estados Unidos, no período de 09 de junho de 2020 a 29 de março de 2024.

CARLOS GUEDES DE LACERDA

#### PORTARIA Nº 2.411, DE 9 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no D.O.U. de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.055025/2019-88 de 30/12/2019, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor LAURO LOPES PEREIRA NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1199292, Campus Maceió, para participar do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Educação, especialidade Psicologia da Educação, nível Doutorado, na UNIVERSIDADE DO MINHO, em Minho/Portugal, no período de 09 de junho de 2020 a 29 de abril de 2024.

CARLOS GUEDES DE LACERDA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

#### PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Nº 794 - Art. 1º Retificar a Portaria nº 780/2020 - GAB/RE/IFAP, de 06 de julho de 2020, publicada no DOU nº 128, de 07 de julho de 2020, seção 02, página 36, referente à dispensa de função do servidor Michael Machado de Moraes, nos termos a seguir: Onde se lê: "... da função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Laranjal do Jari, CD-04."; lê-se: "... da função de Coordenador do Curso Técnico em Serviços Públicos do Campus Laranjal do Jari, FUC-01".

Nº 795 - Art. 1º Retificar a Portaria nº 708/2020/GAB/RE/IFAP, de 19 de junho de 2020, publicada no DOU nº 117 de 22 de junho de 2020, seção 02, página 15, referente à designação de Felipe Brenner Bezerra de Oliveira, nos termos a seguir: Onde se lê: "... para a função de responsável pelo Departamento de Práticas Agrícolas e Zootécnicas"; lê-se: "... para a função de chefe pelo Departamento de Práticas Agrícolas e Zootécnicas".

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

#### PORTARIAS DE 7 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e; CONSIDERANDO o teor do artigo 42, inciso XIII, do Regimento Geral do IFAM; CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 41/2020-DG-TABATINGA, de 06/07/2020, resolve:

Nº 869 EXONERAR, a contar de 07/07/2020, o servidor GEASI PAVÃO SOARES - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1899942, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus Tabatinga, código CD-04.

Nº 870 NOMEAR, a contar de 07/07/2020, a servidora ANTONIA MARINÊS GOES ALVES - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1798967, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus Tabatinga, código CD-04.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

#### PORTARIA Nº 879, DE 8 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e; CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 22543 / 2020 - CAP/REITORIA e nº 22551 / 2020 - DGP/REITORIA, ambos de 06/07/2020, resolve:

Art. 1º ENCERRAR, a partir de 10/07/2020, a requisição do servidor PEDRO ISSA DE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 175140-7, pertencente ao quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, lotado no campus Coari, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE/MJ, autorizada pela Portaria nº 1.440, de 05/07/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, Seção 2, pág. 25, nos termos do Art. 5, § 4º do Decreto nº 9.144, de 22/08/2017, mediante a ciência do órgão cessionário e demais informações que constam no processo nº 23443.008870/2020-75-IFAM, de 12/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

#### PORTARIA Nº 880, DE 8 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e; CONSIDERANDO o disposto no Art. nº 93 da Lei nº 8.112/90, e, ainda o disposto no § 2, do Art. 2º e Art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22/08/2017 e demais informações que constam no Processo nº 23443.008870/2020-75-IFAM, de 12/05/2020; CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 22543 / 2020 - CAP/REITORIA e nº 22551 / 2020 - DGP/REITORIA, ambos de 06/07/2020, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a cessão do servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, conforme abaixo:  
Nome: PEDRO ISSA FIGUEIREDO  
Matrícula SIAPE nº 175140-7  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM.  
Para: Ministério da Educação  
Função/Cargo: Coordenador de Projeto, código DAS 103.3, da Secretaria-Executiva.  
Ônus: o ônus pela remuneração caberá ao órgão cedente e o da função pertencerá ao órgão cessionário.  
Início: 13/07/2020

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização de cessão encerrará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor em seu órgão de origem.

Art. 4º Cumprido ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao IFAM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de União.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

#### PORTARIA Nº 2.134, DE 9 DE JUNHO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do processo nº 23278014355/2019-40, resolve:

Art.1º- CONCEDER aposentadoria ao servidor JOAO HUMBERTO AIRES PEDROZA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2917323, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D, padrão 304, em regime de 40 horas semanais, integrante do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Salvador, com proventos integrais, com base no artigo 40, §1º, inciso I da





---

*Emitido em 10/07/2020*

**DOU - PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 363/2020 - DG (11.79)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/07/2020 07:16 )*

SANDRA MARA DIAS LUCINDO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GDG (11.36)

Matrícula: 1685251

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **363**, ano: **2020**, tipo: **DOU - PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, data de emissão: **10/07/2020** e o código de verificação: **ceab426522**



---

*Emitido em 10/07/2020*

**PORTARIA Nº 01/2020 - DCSA (11.56.04)**  
**(Nº do Documento: 34)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 31/03/2021 10:47 )*

**ERIVELTON XIMENES ELGUY**

*TECNICO EM ARQUIVO*

*DCSA (11.56.04)*

*Matrícula: 2199641*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**34**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2021** e o código de verificação: **8efa4febe3**



---

*Emitido em 11/11/2021*

**PORTARIA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 120, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

*(Assinado digitalmente em 11/11/2021 16:47 )*

GLAUCIA PINTO E PORTO

COORDENADOR - TITULAR

CADG (11.51.03)

Matrícula: ###333#0

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **120**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/11/2021** e o código de verificação: **a8ad66f28b**